

DUPD

Departamento de Urbanismo e Promoção de Desenvolvimento
Divisão de Urbanismo

Requerente: SIG

Descrição: Proposta de alteração ao Regulamento de taxas e licenças no que respeita à informação geográfica

Processo:

Registo: 54637/14

Data: 12 de Setembro de 2014

Despacho do Dirigente

face ao exposto, julga-se
emitir considerações com
a presente informação,
devidor a mesma ser
remetida à Divisão
jurídica para análise
e concertação.

12.09.14

Encontra-se finalizada a **proposta de alteração ao Regulamento de taxas e licenças no que respeita à informação geográfica (em anexo)**, que estava em elaboração neste serviço, desde o mês de fevereiro do presente ano.

Esta proposta faz parte do objetivo da qualidade que se prende com a Definição de mecanismos de obtenção de receitas diretas relacionadas com a venda de informação geográfica e serviços, para o ano de 2014.

Na proposta supramencionada foram introduzidas alterações ao atual Regulamento de taxas e licenças no que respeita à informação geográfica, de acordo com a necessidades de atualização que o serviço de cedência de mapas tem vindo a verificar ao longo da vigência do atual regulamento.

Contudo, e para que o objetivo fique concluído, será necessário concertar a presente proposta com o serviço jurídico desta câmara, de modo a ser verificada a sua conformidade com o Regulamento de taxas e licenças.

Despacho do Sr. Vereador

Quando; 2 avisos
jurídicos.

12.09.14

À consideração superior.

Jacinto Guimarães, Técnico Superior

Despacho do Sr. Presidente

Pedro Pereira, técnico de informática

PROPOSTA DE TAXAS

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Artigo 1.º

Suporte Papel

Os extratos da informação geográfica (cartografia e ortoimagens) deverão ser de forma retangular.

1. Cartografia

a) Formato A4	€ 6,77
b) Formato A3	€ 13,54
c) Formato A2	€ 24,37
d) Formato A1	€ 43,33
e) Formato A0	€ 75,82

Comentário [PP1]:

2. Ortoimagens

a) Formato A4	€ 6,77
b) 1:10.000 (5 km x 5 km)	€ 27,03
c) 1:5.000 (2,5 km x 2,5 km) – ampliação da anterior	€ 20,88

NOTA: Os extratos da informação geográfica (cartografia e ortoimagens) poderão ser fornecidos em formato PDF.

Artigo 2.º

Suporte Digital

Os extratos da informação geográfica (cartografia e ortoimagens) deverão ser de forma retangular.

1. Cartografia

a) Valor por hectare (ha) ou fração por escala (valor mínimo a cobrar por extrato - 30€)	
i. Planimetria 10k	€ 0,15
ii. Altimetria 10k	€ 0,03
iii. Planimetria e altimetria 10k	€ 0,17
b) Por folha e concelho (10k)	
iv. 10k (folha)	€ 600,00
v. 10k (concelho)	€ 3 500,00
c) Por cada tema – Valor por hectare (ha) ou fração por escala (valor mínimo a cobrar por extrato - 30€)	

Comentário [PP2]: Com base no valor mais baixo do atual Regulamento de Taxas (plantas A4) e tentando não ultrapassar exageradamente o valor da dimensão máxima (A0), foi atribuído um novo valor para cada dimensão de planta (A3, A2, A1 e A0), para tal foi aplicado um fator de multiplicação a cada escala, com base na escala anterior.
Desse modo foi atribuído à dimensão A3 o dobro do preço do A4 (fator 2), reduzindo ligeiramente nas seguintes escalas o fator de multiplicação até cerca de 1.75.
O fator de multiplicação é justificado com o custo da impressão (dimensão do papel, uso de consumíveis e informação fornecida).
O facto de o fator sofrer alterações na medida que o fornecimento aumenta, justifica-se com o custo da preparação dos mapas ser idêntico nas dimensões A0 a A2.

Comentário [PP3]: Relativamente ao fornecimento de cartografia em suporte digital, de forma a facilitar e agilizar a preparação da informação, optou-se pela cedência de extratos (cálculo da área a ceder em hectares) e não pela cedência por folhas (A4 a A0).
Para tal foi calculado o valor por hectare no atual Regulamento de Taxas das folhas, e com base nesse valor foi definido um novo valor por hectare (ligeiramente mais elevado - uma vez que este procedimento tem um custo/tempo superior) e valor por folha e para a totalidade da informação (neste últimos o custo é comparativamente com o preço hectare bastante mais reduzido, dado que o procedimento é bastante mais facilitado).

i. 10k (edificado)	€ 0,06
ii. 10k (restantes temas)	€ 0,02

Comentário [PP4]: Uma vez que a cartografia permite a desagregação da informação por tema, sugerimos também o seu fornecimento nesses moldes. Para tal foi definido um custo mais elevado para o tema mais denso ao nível do volume de informação (edificado) e um valor mais reduzido para os restantes temas. Tal como na alínea anterior o valor mínimo de informação a ceder será de 30€, dado o custo da preparação da informação ser elevado e não se justificar para valores/áreas inferiores.

2. Ortoimagens

d) Valor por folha – por conjunto/escala	
i. 10k (2002)	€ 175,00
ii. 10k (2009)	€ 120,00
e) Valor por ha (extratos)* – valor mínimo 20€	
i. 10k (2002)	€ 0,20

*Se for possível o extrato da área requerida

3. Custos adicionais

a) Acresce CD mais gravação	€ 0,87
b) Georreferenciação em ficheiro dwg/dgn com quadrícula	€ 5

Artigo 3.º

Descontos

Estudantes e instituições sem fins lucrativos (em relação a todas as taxas desta subsecção IV)	50%
--	-----

Artigo 4.º

Termo de compromisso

O fornecimento de informação geográfica fica sujeito a termo de compromisso de exclusiva aplicação para os efeitos declarados.